



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2017

PROCESSOS: 164637/2017-9 e 00610406.000005/2020-52.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do **Hospital Regional do Seridó (Caicó)**, dispensando o servidor **Júlio César Souza do Amaral - matrícula nº 217.346-8**, e designando a servidora **Valmira Bezerra de Araújo, CPF: 033.481.834-64, Matrícula 13121-4**, conforme processo nº 00610406.000005/2020-52, passando assim o anexo II ter a seguinte redação:

(...)

ANEXO II AO CONTRATO Nº 131/17

Relação dos Fiscais do Contrato

1. Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e suplente – Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.
2. Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): **Maria Aparecida Gomes (matrícula nº 97.987-2)**;
3. Hemonorte: Jedson Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;
4. SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;
5. Dr. Carlindo Dantas: Eva Medeiros de Lima - matrícula 13228-2 (titular), e Jacicelma Marcia da Silva - matrícula 195839-6 (substituta).
6. CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;
7. APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, RG nº 002.260.845 RN;
8. Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;
9. Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente) ;
10. Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;
11. Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;
12. Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

13. Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;
14. Hospital Gizelda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat: 88.240-2;
15. Hospital Regional Helio Morais Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99857-5;
16. Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat: 151.927-1;
17. Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;
18. Hospital Dr. João Machado: Ataildo Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;
19. Hospital Dr. José Pedro Bezerra: Otávio José do Nascimento Viana, matrícula nº 008.756-4;
20. Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;
21. Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Denyse Santos do Nascimento, matrícula nº 216.110-9;
22. Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;
23. Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;
24. Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9;
25. Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;
26. Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;
27. Hospital Regional do Seridó (Caicó): **Valmira Bezerra de Araújo, CPF: 033.481.834-64, Matrícula 13121-4;**
28. Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Hortêncio, mat. 96.754-9;
29. Hospital Regional de São Paulo do Potengi: Maria do Livramento Silva, mat. 155.113-2;
30. Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de março de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Petronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 28/03/2020
PÁGINA: 18

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 210,00. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/15.
PROCESSO: 00610261.000471/2019-96.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5118451, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 36.613,50. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. 0001 - Rio Grande do Norte. Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 72.342,60. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.
Em decorrência da Portaria 764 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/16.
PROCESSO: 00610096.000969/2019-16.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5123504, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 4.500,00. Período: De 01/01/2020 até 03/10/2020. 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 39.388,05. Período: De 01/01/2020 até 03/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18.
PROCESSO: 00610096.000403/2019-86.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5101396, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.556.856,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
PROCESSO: 164637/2017-9 e 00610406.000005/2020-52.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016-CPL-SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GÁS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Caicó), dispensando o servidor Júlio César Souza do Amaral - matrícula nº 217.346-8, e designando a servidora Valmira Bezerra de Araújo, CPF: 033.481.834-64, Matrícula 13121-4, conforme processo nº 00610406.000005/2020-52.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.
PROCESSO Nº: 223907/2017-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/93.
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento do 1º Aditivo ao contrato nº 004/2018.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 042/2020. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 100 - Recursos Ordinários e Fonte 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para os pagamentos do período discriminado abaixo:
FONTE 100:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 5.842,80 (Cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
VALOR TOTAL PARA PEÇAS - R\$ 1.460,69 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
FONTE 167:
VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 5.842,83 (Cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
VALOR TOTAL PARA PEÇAS - R\$ R\$ 1.460,69 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 15/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Heriberto Ferreira da Silva, Diretora Geral e Adriano Carlos de Lemos Silva pela contratada
Mossoró/RN, 25 de março de 2020.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
Convite.
O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida Empresas especializadas no ramo de serviço de calibração de aparelho de Otimização Acústica (Teste da Orelhinha) Proposta orçamentária no horário das 09h:00 às 15h:00 a 5 dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona norte de Natal.
Dilza Fernandes de Moraes
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Jacques Fiuza Campos
Diretor Geral/HJPB
Natal, 27 de março de 2020.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 01/01/2020-IGT.
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de produtos para a saúde (PPS), para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação, com amparo legal no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para aquisição de:
a) 10.000 (dez mil) unidades de máscaras (respirador) dobrável PFF-2 V.O. (vapores orgânicos - cinza) (...);
b) 30.000 (trinta mil) unidades de avental hospitalar de dupla camada para procedimento não estéril - 40G M² (...);
c) 150.000 (cento e cinquenta mil) unidade de Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico (...);
d) 30.000 (trinta mil) unidades de Touca descartável, sanfonada, não tecido, 100% polipropileno, elástico nuca, sem cor, cerca de 30 G/M2 de gramatura (...);
e) 10.000 (dez mil) unidades de sapatilha cirúrgica (PRO-PE), TNT, gramatura de 50 G/M2, tamanho único, descartável, 0,15mm (...);
f) 80 (oitenta) unidades de sonda p/ nutrição enteral nº 12, descartável, em poliuretano, flexível, c/ faixa radiopaca em toda extensão (...);
As empresas deverão apresentar suas propostas e demais documentação (regularidade fiscal e registro dos produtos na ANVISA/MS) no endereço sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial no período de 30/03 a 02/04, com a data para entrega e abertura da referida dispensa no dia 03/04/2020 às 15:00h com tolerância da atraso de no máximo 05 (cinco) minutos. Todas as informações estarão disponíveis no Ofício Circular de nº 028 a ser solicitado através do endereço: hgiseldatatrigueiro@bol.com.br ou comprashgt@rn.gov.br.
Data para recebimento das propostas até: 03/04/2020 em face da urgência que o caso requer.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral IGT.
Natal, 27 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - NOVA CHAMADA
OBJETO: Registro Contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, visando à Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (EM ANEXO), através de saldo de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) restante não licitado do pregão 079/2018 da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de autoria do

Deputado Kelps Lima, com recursos da emenda nº 334/2018, Fonte 100 - recursos ordinários, Ação: 241101 - distribuição de medicamentos, produtos nutricionais e material médico hospitalar. Recursos destinados para a melhoria do Hospital Regional Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos / RN, pertencente à Secretaria Estadual de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de suprir as carências do referido nosocômio, conforme relação e especificações em anexo.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 13/04/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 13/04/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 809986 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - E-mail: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 27 de Março de 2020.
Altamir Justino Victor
CPL-SESAP/RN.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna publica a SUSPENSÃO DO PREGÃO 010/2020, para ajustes no Edital.
Natal/RN, 27 de março de 2020.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020.
Processo: 00610909.000002/2020-58.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais de 12 horas, em UTI pediátrica e neonatal, de caráter ininterrupto, para prestação dos serviços no Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel e Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Santa Catarina), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme ANEXO I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.325.600,00, equivalente a 06 (seis) parcelas mensais estimadas de no valor de R\$ 387.600,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.325.600,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Do Fiscal: Os Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL: Isabel Cristina Pinheiro de Almeida, Matrícula nº 216.749-2.
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA): Milane Matias da Costa, Matrícula nº 217.683-1.
Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel e do Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Santa Catarina), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.
Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/04/2020 até 27/09/2020 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Victor Vinícius de Almeida Ferreira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/18.
Processo: 00610072.000228/2019-03.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO abaixo:
Retificar da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO Contrato 71/2018, no qual informa o período de 01/09/2018 até 22/02/2020, porém com base na Ordem de Serviço em 15/10/2018 (SEI ID nº 5056730) e no Parecer Jurídico (SEI ID nº 5065948), o período de vigência inicial a ser considerado é de 15/10/2018 a 06/04/2020.

Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO Contrato 71/2018, para prorrogação da vigência contratual com base na solicitação da Contratada (SEI ID nº 4949395) e Parecer Jurídico (ID nº 5057863), conforme Processo SEI nº 00610079.000161/2019-39.

Permanecer inalteradas as demais cláusulas, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Instrumento terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE. O prazo de vigência deste Instrumento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 07/04/2020 a 06/04/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento. (...) Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rômulo de Medeiros Cirne Pela Contratada.